

PORTARIA Nº 3.225, de 21 de setembro de 2005. Ministro da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 3.060, de 6 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 8 de setembro de 2005, seção 1, p. 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(DOU de 22/09/05 - Seção I - p. 16)